



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1465.2017/DPE-RO**

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 047/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de capas de processo e cintas elásticas para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **26/03/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 29.620,00** (vinte e nove mil e seiscentos e vinte reais).

Porto Velho - RO, 07 de março de 2018.

Ricardo José Gouveia Carneiro

Pregoeiro

Ata da 197ª (centésima nonagésima sétima) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 08/03/2018. Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral e Presidente da sessão, Marcus Edson de Lima; o Conselheiro nato, Subdefensor Público Geral, Hans Lucas Immich; o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, Antonio Fontoura Coimbra; os Conselheiros Eleitos de Entrância Especial, Constantino Gorayeb Neto e Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho; o defensor público de terceira entrância e Conselheiro Eleito, Guilherme Luís de Ornelas Silva; e a Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), Silmara Borghelot. Ausente justificadamente o Conselheiro Leonardo Werneck de Carvalho. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SEIS conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou os seguintes procedimentos: Item único - Processo nº 0372/2018 - Classe: Procedimento Eleitoral - Assunto: Eleição de Conselheiros Classistas para legislatura 2018-2020 – Requerente: DPG - Relator: Constantino Gorayeb Neto. Passou-se às matérias de EXPEDIENTE, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): não realizada em razão da natureza extraordinária da reunião. II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): sem comunicações e requerimentos. III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): sem providências a relatar. IV. Momento aberto (art. 77 do RI): não há inscritos. Superado o expediente, o Colegiado passou ao conhecimento, análise e deliberação das matérias na Ordem do Dia. Item único - Processo nº 0372/2018 - Classe: Procedimento Eleitoral - Assunto: Eleição de conselheiros classistas para legislatura 2018-2020 – Requerente: DPG - Relator: Constantino Gorayeb Neto. O Conselheiro Relator, Constantino Gorayeb Neto, consignou que se trata de avaliação de edital de abertura de eleição para Conselheiro deste colegiado para a legislatura 2018 a 2020; a minuta do edital foi apresentada aos Conselheiros em sistema de multimídia, sendo analisada dispositivo a dispositivo. O Conselheiro Guilherme Luís propôs a alteração do § 1º do art. 6º da minuta do edital, a fim de estabelecer que a quantidade de votos será igual à quantidade de vagas a cada entrância computando os efeitos do § 1º-A do art. 10 da LCE 117/94, a fim de melhorar a compreensão do sistema eleitoral pelo eleitor e melhor refletir a vontade do eleitorado, uma vez que diante da inexistência de candidatos de uma entrância já se sabe, de antemão, que a vaga será ocupada por candidato da entrância posterior – a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros

presentes. O Presidente do Conselho propôs a alteração da data para posse dos Conselheiros no cronograma, com prorrogação dos mandatos dos Conselheiros, para que, a cada legislatura, a posse ocorra no Dia Nacional da Defensoria Pública, 19 de maio, ou, não sendo esta data dia útil, o dia útil imediatamente anterior – o que os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O Conselheiro Relator apresentou proposta para formação de Comissão Eleitoral com os seguintes membros: Kelsen Henrique Rolim dos Santos (Presidente), Rithyelle de Medeiros Bissi (Vice-Presidente), Victor Hugo de Souza Lima (Secretário), Valmir Junior Rodrigues Fornazari (1º suplente), Silmara Borghelot (2º suplente). Finalmente, realizados ajustes no cronograma de atividades, o edital de eleição foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais. Finalizada a reunião às **12:51** horas, sendo a ata lavrada por mim, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE nomeado "ad hoc", _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 08 de março de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Presidente da Sessão

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor público-geral

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Conselheiro Eleito
Corregedor-Geral

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Conselheiro eleito

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
Conselheiro Eleito

Guilherme Luís de Ornelas Silva
Conselheiro Eleito

Silmara Borghelot
Presidente da AMDEPRO

DITAL N.º 30, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Edital de deflagração de processo eleitoral para a eleição de conselheiros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2018-2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 99 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE DEFLAGRAR processo eleitoral para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2018 a 2020, em conformidade com a formação dada pela Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 750, de 16 de dezembro de 2013, que alterou o art. 10 e parágrafos da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 177, de 04 de novembro de 1994.

DISPOSIÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 750, de 16 de dezembro de 2013, poderão ser eleitos até seis (06) membros Conselheiros dentre os Defensores Públicos estáveis na carreira até a data da posse e em efetivo exercício de suas funções, sendo:

- a) 02 (duas) vagas a serem ocupadas por Defensores Públicos de Entrância Especial;
- b) 02 (duas) vagas a serem ocupadas por Defensores Públicos de Terceira Entrância;
- c) 01 (uma) vaga a ser ocupada por Defensor Público de Segunda Entrância;
- d) 01 (uma) vaga a ser ocupada por Defensor Público de Primeira Entrância.

Parágrafo único. Não sendo eleitos Defensores Públicos em número suficiente para preencher as vagas destinadas a uma categoria, a que faltar será ocupada pelo próximo suplente da categoria imediatamente superior, se houver, respeitado o máximo de até três representantes por categoria no colegiado.

Art. 2º. As inscrições serão individuais e deverão ser realizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior (Sede, 4º andar, Sala 09, com funcionamento das 08:00 às 13:00 horas) ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br entre os dias 19 a 22 de março de 2018.